

TOMBO 5378-HEMU-AL
VISTO DEBENTE X JUST
DATA 12/08/22

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 643/2022 AO CONTRATO Nº 5378-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A BASTIDORES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **BASTIDORES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.314.210/0001-05, com sede em Rua 10, nº 109, Edifício Gold Center, sala 303, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.120-020, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 5378-HEMU**, celebrado em 17/08/2020, conforme ofício HEMU/IGH nº 219/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

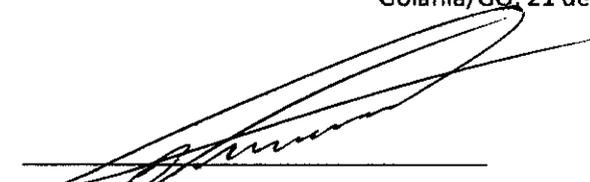
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, **por 12 (doze) meses**, referente a prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação fixa, para assistir o **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, entre **18/08/2022 e 17/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

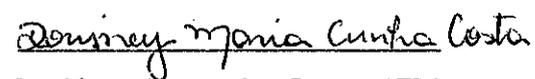
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 21 de julho de 2022.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante



Bastidores Assessoria e Eventos LTDA

Contratada


Lúcia Moura
Advogada
OAB/BA: 46.700


Ofício IGH/HEMU Nº. 219/2022

Contratos

Recebido _____

Validado *gemvof*

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 5378/2020

Fornecedor: BASTIDORES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA.

Alteração nº: 2º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 02), referente à prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação fixa, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 - PRORROGAR O CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU

	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE	Código: FORM.COR.COM.006
		Emissão: 29/07/2020
		Revisão: 29/07/2020
		Versão: 0
		Página: 1 de 1

Solicitante (Área e responsável pela solicitação)		Número do Contrato
Unidade/Regional: HEMU		5378/2020
Área: DIRETORIA GERAL		
Solicitante: CONTRATOS		

Demanda da Análise				
Fornecedor:	BASTIDORES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA.			
Alteração Nº.:	2º TERMO ADITIVO			
Objeto do Contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRESSA E COMUNICAÇÃO FIXA			
Pedido de Prorrogação:	12 (DOZE) MESES.			
Aditivo atual:	Número do aditivo atual: 1º TERMO ADITIVO	Data do aditivo atual: 18/08/2021 e 17/08/2022		
Referência do Aditivo atual:	<input type="checkbox"/> Valor (R\$)	<input checked="" type="checkbox"/> Prazo	<input type="checkbox"/> Objeto	<input type="checkbox"/> Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 17/08/2022	Data da Assinatura do Contrato: 17/08/2020		
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: Laryssa Barbosa	Telefone/E-mail: 62-3958-2993 laryssa.barbosa@igh.org.br		

DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

<input checked="" type="checkbox"/> Declaro que não há processo de Contratação em andamento
<input checked="" type="checkbox"/> Declaro que não há Processo Seletivo em andamento
<input type="checkbox"/> Declaro que os Itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

<input type="checkbox"/> Detalhamento/Especificação do Objetivo
<input checked="" type="checkbox"/> Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.


Laryssa Santa Cruz
 Diretora Geral
 Hospital Estadual da Mulher - HEMU
Laryssa Barbosa
 Diretora Geral - HMI

Elaborado por: Tiago Farias	Aprovado por: Caroline Dias
---------------------------------------	---------------------------------------

Goiania, 8 de julho de 2020

De:

Bosidores - Assessoria e Eventos Ltda.

Para:

Ysais Vasconcelos - Gerente de Compras do IGH

PROPOSTA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1. DO OBJETO

- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria de comunicação fixa para 12 meses para o HOSPITAL ESTADUAL MATERNO-INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

- A Assessoria de imprensa deve desenvolver e gerir o relacionamento da unidade com os veículos de comunicação, dando visibilidade às ações do hospital junto à mídia (jornais, revistas, sites, rádio e emissoras de televisão).
- Promover o relacionamento com a imprensa geral, com assessores de imprensa de interesse, com a equipe de comunicação da SES-GO e com assessores de imprensa do governo do Estado de Goiás;
- Produzir matérias jornalísticas (releases, notas (retorno ou de esclarecimento), comunicados, sugestões de pauta e etc.);
- Aprovação prévia de textos, em tempo hábil, com a diretoria antes da divulgação para a imprensa;
- Visitas aos setores estratégicos da unidade para levantamento de pautas;
- Atender a imprensa seja por meio de matéria espontânea ou demanda atendida dos veículos;
- Receber e acompanhar equipes de reportagem "in loco" para produção de matérias;
- Identificar fontes e personagens para ilustrar reportagens, com a devida autorização de uso de imagem;
- Acompanhar fontes da unidade em entrevistas ao vivo ou gravadas em estúdios ou rede, quando solicitado;
- Estimular meios jornalísticos (jornais diários e semanários, revistas, sites, rádio e emissoras de televisão), localizados em Goiânia, para publicação de informações de interesse público sobre as atividades do HMI;
- Cobertura de eventos dentro da unidade;
- Gerenciamento de crises com a imprensa;
- Monitoramento de serviço de clipping contratado pelo hospital;
- Envio diário de clipping por meio de WhatsApp e e-mail para diretorias do HMI/IGH;
- Agendar, organizar e acompanhar entrevistas individuais e coletivas, quando necessário;
- Controlar agendamento de entrevistas, por meio de documento, dando ciência à diretoria do HMI e à Comunicação Setorial de SES-GO;
- Produzir textos e diagramar um (01) boletim eletrônico mensal, contendo o resumo das principais atividades da unidade, com no máximo duas páginas;
- Apresentar mensalmente em CD ou DVD, quando houver, clipping impresso (jornais e revistas), clipping virtual (sites) e eletrônica (rádio e televisão) referente aos veículos de comunicação sediados em Goiânia e em Aparecida de Goiânia. No mesmo CD ou DVD deverá conter cópia das notas e releases, sugestões de pauta, clipping e relatório final de inserção de mídia (com contextualização e medição (inclusive em Reals) de clipping impresso, eletrônico e virtual) sobre o HMI;

- Disponibilizar um jornalista na unidade com carga horária estabelecida de acordo com o conselho/sindicato de classe.

3. DO VALOR DA PROPOSTA

3.1. Pela execução do serviço será cobrado o valor de R\$. 8.816,00 (Oito Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais) mensalmente;

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O prazo para o pagamento será de até 30 (trinta) dias a partir da apresentação de nota fiscal. Após esse prazo, o serviço poderá ser suspenso com comunicadô prévio de 24 horas.

4.2. Será realizado através de depósito bancário:

Bastidores - Assessoria e Eventos Ltda.

Banco do Brasil

Agência: 1242-4

Conta Corrente: 28.560-9

4.3 A nota fiscal será emitida em nome do INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH.
CNPJ: 11.858.570/0002-14 Av Perimetral S/N Quadra 37 Lote 74 Sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/Go CEP: 74.530-020. No rodapé da nota fiscal deverá informar: HMI/IGH 10º Termo Aditivo ao C. de Gestão nº 131/2012-SES/GO

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

Atenciosamente,

Dorisney Maria Cunha Costa

Jornalista DORISNEY MARIA CUNHA COSTA (Reg. JP 0886-GO)
Sócia-proprietária
Bastidores - Assessoria e Eventos Ltda.
CNPJ Nº 04.314.210/0001-05
Rua 10 Nº 109 Ed. Gold Center - Sala 303 - Setor Oeste
CEP: 74.120-020 - Goiânia-GO
Telefone: (62) 39.21.21.47 // Cel: (62) 9293.32.40
doriscostebastidores@gmail.com

[Assinatura]
Diretor Geral
Instituto de Gestão e Humanização - IGH